



SINDILURB

IMPRESSO

NOTÍCIAS

Informativo do Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização de Resíduos de Minas Gerais

FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDIÇÃO 42 - AGOSTO DE 2020

Marco Legal do Saneamento abre mercado para empresas



Este informativo é impresso em papel 100% reciclado. Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.

REFORMAS

Entenda como a Reforma da Previdência do Estado é importante para acertar as contas públicas e garantir investimentos. [Página 2](#)

ENTREVISTA

Medida Provisória 936 que permite a flexibilização da jornada de trabalho e auxílio aos trabalhadores é tema de entrevista com o Presidente da FIEMG Flávio Roscoe. [Página 4](#)



Depois de muita discussão entre governo, entidades e legislativo, novo texto do Marco Legal do Saneamento estabelece regras para competitividade no setor e cria novas metas para universalização do serviço.



EDITORIAL

Apoio legal para seguir

Caros amigos, colegas empresários, associados e leitores em geral, o ano de 2020 está sendo uma surpresa, com desafios cada vez maiores. Por aqui, seguimos trabalhando com pulso firme, buscando a superação, a manutenção dos empregos, da operabilidade das empresas e das medidas de segurança para nossos funcionários.

No ano da pandemia, entendemos, mais que nunca, o quanto precisamos da união, da representatividade e da necessidade de sempre estarmos lutando pelo compromisso do governo em fazer também a sua parte, para sairmos todos dessa crise fortalecidos, com mais experiência e otimismo para o futuro.

Nesta edição do SINDILURB Notícias destacamos o novo Marco Legal do Saneamento. Uma nova legislação que inclui as empresas que desejam operar no setor, para que possam competir em igualdade com as autarquias públicas, abrindo novos mercados e a perspectiva da universalização do saneamento, acesso à água e, novamente, o fim dos lixões.

Trazemos, também, os esclarecimentos do vice-líder do governo na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Guilherme da Cunha, sobre o andamento das discussões sobre a Reforma da Previdência no Estado, e o impacto dessas medidas para toda a economia em Minas.

Para finalizar, a imensa colaboração do Presidente da FIEMG, Flávio Roscoe, que nos concedeu uma entrevista para esclarecer alguns pontos da Medida Provisória 936, que flexibilizou contratos de trabalho, oferecendo um alívio para as empresas continuarem operando e mantendo empregos.

Boa leitura!



Marcos Vinicius Rocha Savoi, presidente

Assembleia Legislativa discute reforma da previdência e desburocratização do Estado

Expectativa do governo é que o texto seja aprovado em agosto

Com déficit fiscal podendo alcançar a casa dos 20 bilhões em 2020, deputados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais correm para conseguir debater e aprovar a reforma da previdência ainda este ano. Mesmo com as dificuldades em se realizar as discussões e apresentar proposições para o texto, devido à pandemia, os parlamentares seguem com as oitivas e contribuições da sociedade e sindicatos para chegarem a um acordo.

No site da Assembleia, servidores e toda a sociedade podem conferir o andar das discussões, os depoimentos de representantes das associações e sindicatos de servidores, do governo e do parlamento mineiro. Já são mais de 3,5 mil manifestações contra e a favor, e mais de 16 mil votos nos projetos da reforma.

Na linha de frente das negociações está o deputado Guilherme da Cunha, do Partido Novo, vice-líder do governo na Assembleia. Para ele, a aprovação da reforma, ainda este ano, vai desafogar a receita do estado e garantir a segurança para a aposentadoria de milhares de servidores. Segundo o parlamentar, a estratégia do governo é o diálogo, para que o Estado consiga realizar uma reforma justa e poder alavancar investimentos. “É estar preparado para demonstrar a cada parlamentar a situação das contas, o desequilíbrio injusto e profundo do nosso atual sistema de previdência e a necessidade de ajustes para garantir, ao mesmo tempo, a continuidade dos pagamentos no futuro e um déficit menor já no presente, permitindo mais investimentos na educação, saúde e segurança de toda a população”, explica Cunha.

A expectativa do governo é que após colher sugestões dos parlamentares, havendo consenso, o texto possa ser votado já em agosto, como saída rápida para a crise. A pauta, definida como maior prioridade do governo Zema, é vista por outros setores da economia como essencial no processo de desburocratização do Estado. Além da previdência, outros entraves são considerados essenciais para resolver e colocar o Estado nos trilhos para o desenvolvimento.

A simplificação do ambiente de negócios é uma das medidas consideradas fundamentais para a retomada do crescimento. Como criador e coordenador-geral da Frente Parlamentar pela Desburocratização, que reúne 41 deputados dos mais diferentes partidos, o deputado Guilherme da Cunha lidera as articulações entre parlamento, representantes empresariais e da sociedade civil para a revisão de normas e proposição de leis para combater a burocracia.

“No passado, entregamos ao governador um caderno com 117 sugestões de burocracias a serem cortadas no Estado, e 110 delas foram acatadas.



Fotógrafo - Daniel Protzner

Vice-líder do governo na Assembleia, Guilherme da Cunha (Partido Novo), acredita que votação ocorra em agosto

Precisamos fazer esse trabalho continuamente, alterando nossas leis se necessário, para que investimentos sejam atraídos e, principalmente, para que pessoas que já vivem e trabalham em Minas possam iniciar ou formalizar seus negócios e crescer sem ter medo do fiscal. Enfrentando a burocracia, estamos abrindo espaço para que mais mineiros tirem seus negócios do papel e transformem seus sonhos em realidade”, avalia o deputado.

Como presidente do Conselho de Assuntos Legislativos da FIEMG, (COAL), o presidente do SINDILURB, Marcos Vinicius Savoi, cobrou informações da Assembleia de Minas sobre o andamento das discussões do projeto de desburocratização e da reforma da previdência. “A FIEMG tem o objetivo de analisar, debater e fazer proposições para a construção de um ambiente de negócios mais adequado à atividade industrial, por isso, buscamos o entendimento para o aprimoramento e conhecimento da classe empresarial mineira sobre o assunto”, ressalta Savoi.

Representantes de associações de servidores alegam que seria mais importante realizar primeiro a reforma tributária para, assim, o Estado ter conhecimento das possíveis fontes de recursos para os servidores. Questionam ainda os recursos das contribuições de precatórios e da Lei Kandir (ICMS sobre exportação). “A reforma tributária é importante, assim como a indenização das perdas decorrentes da Lei Kandir ou até mesmo o retorno da cobrança do ICMS sobre exportações de itens primários e semi-elaborados, mas são todas discussões federais, a serem trabalhadas em Brasília, e que não dependem só de nós para ocorrer. É arriscado demais apostar que Brasília resolverá nossos problemas, como parece ter sido feito na gestão passada, na qual nossas contas se agravaram de maneira desesperadora”, avalia Guilherme da Cunha.



EXPEDIENTE

SINDILURB NOTÍCIAS

DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS - SINDILURB/MG

sindilurb.mg
 sindilurb mg
 www.sindilurb.com.br

TRIÊNIO 2017/2020

Rua do Ouro, 33, sala 502, 5º Andar - Serra - Belo Horizonte/MG

PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS ROCHA SAVOI

VICE-PRESIDENTE: RENATO FERREIRA MALTA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA

DIRETOR DE EXPANSÃO E MERCADO: ROGÉRIO FERREIRA MALTA

DIRETOR DE RELAÇÕES TRABALHISTAS: JANILTON SANTOS MACHADO

DIRETOR TÉCNICO: JOSÉ ZICA PIMENTEL

DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE: GILSON ALMEIDA VILELA

DIRETOR DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS: WILLY MARTINS CARNEIRO JUNIOR

DIRETORES ADJUNTOS: PEDRO WALTER RESENDE DE CARVALHO E ROBSON GERALDO DE FIGUEIREDO

CONSELHO FISCAL: ARTHUR ALVES DE BRITO, IZAURO VAZ CUSTÓDIO E PAULO MÁRCIO DOS SANTOS MAIA

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: DANIEL RIBEIRO, ALBERTO MAGNO ROCHA FILHO E RAPHAEL RENNÓ GOES

DELEGADOS EFETIVOS JUNTO A FIEMG: MARCOS VINÍCIUS ROCHA SAVOI E MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA

DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A FIEMG: ALEXANDRE FERREIRA BRAGA E PEDRO HENRIQUE VIEIRA SAVOI

TIRAGEM DO INFORMATIVO: 1000 EXEMPLARES

PRODUZIDO PELA: ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - Tel.: (31) 3594-4490



Novo Marco Legal do Saneamento abre espaço para mais empresas operarem no setor

Sancionado pelo presidente Bolsonaro, Marco Legal do Saneamento estabelece metas para universalização do serviço, fornecimento de água tratada e fim dos lixões

O setor de saneamento finalmente possui um projeto aprovado, depois de longos meses de discussão entre o governo, empresas e entidades representativas e reguladoras da área. Resolver o problema da universalização do saneamento básico em todo o país, levando água potável para 99% da população e coleta de esgoto para 90% das pessoas até 2033 é o fio condutor da nova política de saneamento que deverá ser executada no Brasil daqui pra frente.

Esgoto tratado e garantia de água potável encanada para a população é uma importante prerrogativa de desenvolvimento de uma nação, com reflexos positivos na saúde pública.

Atualmente, 35 milhões de pessoas ainda não têm acesso à água tratada e 104 milhões convivem com a falta de saneamento e sem esgoto tratado adequadamente. A nova lei prevê investimento de R\$700 bi em 14 anos, para resolver o problema.

De acordo com o texto do novo Marco Legal, esse processo contará com quatro frentes de ações principais para atingir aos objetivos. São eles: a universalização do saneamento até 2033; a licitação de empresas privadas para a atuarem no setor em par de igualdade às empresas públicas que já operam na área; o fim dos lixões, meta não alcançada mesmo após dez anos da aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos; e, por fim, a regulação do setor, que conferiu mais poder à Agência Nacional de Águas (ANA) em garantir a segurança hídrica do país, e que agora passa a editar normas de referência para a prestação de saneamento básico.

Como em toda importante mudança legal, o texto sofreu vetos da presidência, deixando uma parcela do setor satisfeita, ao mesmo tempo em que desagradou representantes, ligados às estatais do saneamento, que reservaram suas críticas aos vetos de Bolsonaro. A discussão gira agora em torno da capacidade técnica e financeira das empresas em explorar esses novos mercados que vão se abrir.

Para o engenheiro civil, Eleusis Bruder Di Creddo, diretor da Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, ABLP, o empresariado brasileiro possui competência para operar seguindo as metas da nova legislação. “Fala-se muito da capacidade de trabalho do empresário privado nos EUA, Japão, China e outros países desenvolvidos mas, na minha opinião, o empresário brasileiro é, igualmente, digno de nota e de respeito. Sobreviver num mercado sanguinário como esse não é fácil e os empresários têm mostrado competência e capacidade técnica/financeira admiráveis. Com a aprovação da lei, o empresário pode competir com as empresas estatais em condições de igualdade. É de se esperar que toda essa capacidade seja colocada a favor do Brasil e da melhoria das condições de saneamento da população brasileira”, avalia Di Creddo.

As expectativas são de que a participação das empresas privadas seja maciça nas próximas licitações, também, em função do dispositivo previsto na lei, que garante que os serviços públicos de saneamento básico devam ter sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada, por meio de



Atualmente, 35 milhões de pessoas ainda não têm acesso à água tratada e 104 milhões convivem com a falta de saneamento no Brasil

remuneração pela cobrança dos serviços. Entre os atrativos para o setor privado, estão ainda as garantias de que as empresas dispostas a investir nesse mercado, tenham a certeza de recebimento pelos serviços.

Para Eleusis, o novo Marco Legal, ao determinar a realização de licitação, com participação de empresas públicas e privadas, e acabar com a preferência das companhias estaduais, possibilitará a prestação do serviço por quem o fizer com maior eficiência, atendendo-se a modicidade tarifária. “Os chamados Contratos de Programa que permitiam a contratação de autarquias estaduais e municipais diretamente pelo gestor público municipal, sem licitação, sofreram um grande golpe e o município é agora obrigado a licitar essas contratações chamando todo o mercado. É aí que as empresas privadas podem mostrar melhor sua relevância e importância na gestão do saneamento. Historicamente, e por razões óbvias, uma empresa privada é mais enxuta nos seus custos de produção e sempre se preocupou em aumentar a produtividade nos serviços que executa. Assim, para enfrentar a imensa carência de investimentos em saneamento no Brasil, as empresas privadas são um parceiro imprescindível do

“
Historicamente, e por razões óbvias, uma empresa privada é mais enxuta nos seus custos de produção e sempre se preocupou em aumentar a produtividade nos serviços que executa.

governo, agilizando o processo de captação de recursos no mercado bancário e o no oferecimento de garantias sólidas”, enfatiza o diretor da ABLP.

FIM DOS LIXÕES

O Marco Legal trata ainda de um importante item para a limpeza pública. A nova lei passou a definir novos prazos para o encerramento de lixões a céu aberto. Capitais e regiões metropolitanas terão até 31 de dezembro de 2020 e municípios com menos de 50 mil habitantes, até 2024.

Desde a publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em 2010, os municípios encontraram grande dificuldade para erradicar os lixões. De acordo com Di Creddo, este tema deve ser amplamente debatido com toda a sociedade, dividindo responsabilidades para que a lei seja adotada por todos. “Só a existência de leis adequadas e modernas não basta para resolução de nossos problemas. Essas leis precisam ser adotadas pela população e pela sociedade em geral, mostrando a importância da educação ambiental e devem ter sua implementação apoiada politicamente e fiscalizada eficazmente pelos órgãos de controle ambientais”, explica.

Apesar dos grandes avanços que o Marco Legal traz, os novos prazos definidos para o fim dos lixões podem encontrar entraves ou apresentar metas pouco realistas. Para erradicar um lixão é preciso viabilizar outra solução ambientalmente adequada com estudos técnicos e ambientais complexos, além do processo de licenciamento. O problema afeta a maioria dos municípios abaixo de 50 mil habitantes.



Eleusis Di Creddo, diretor da ABLP comemora novo Marco



Presidente da FIEMG explica como Medida Provisória 936 pode ajudar empresas a vencer a crise

O governo federal publicou em 6 de julho deste ano a Lei 14.020, fruto da Medida Provisória (MP) 936, que estabelece regras para redução de jornada e salários, suspensão do contrato de trabalho como medidas para contornar a crise gerada pela pandemia da Covid-19.

De acordo com a Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, até o dia 28 de julho, mais de 15 milhões de acordos foram celebrados com base nas medidas da MP 936. Com orçamento na casa dos R\$51 bilhões, a medida prevê o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda aos trabalhadores que tiveram salários reduzidos, com a diminuição da demanda ou paralisação parcial das atividades.

Sobre a Lei 14.020 de 2020, o SINDILURB Notícias conversou com o presidente da FIEMG, Flávio Roscoe, para esclarecer dúvidas sobre a aplicação da medida, segurança jurídica e os benefícios para empregadores e a classe trabalhadora. Aproveitamos para discutir outros temas, como a reforma administrativa e previdenciária, em discussão pelo legislativo mineiro.

SN - Como a FIEMG avalia as novas medidas, tendo em vista a necessidade de segurança jurídica das novas condições e acordos entre empregadores e trabalhadores e como foi a atuação da FIEMG com o governo?

FR - A FIEMG atuou neste processo desde o início, no momento da idealização da então (MP) 936. Contribuímos ativamente para a proposta que preservou, até agora, 12 milhões de empregos em todo o país. A legislação traz segurança jurídica e garante todos os direitos para os trabalhadores, uma vez que está vetada em lei a possibilidade de postergação dessas ações por ato do Poder Executivo.

SN - O empregador pode reduzir proporcionalmente os contratos de trabalho em 25%, 50% ou 70%, com o governo subsidiando a parte do salário do empregado que foi suspenso ou está reduzido. De que forma essas medidas vão beneficiar empresas que aderirem ao programa?

FR - Seja no ápice da pandemia, seja no momento da recuperação, a empresa que teve sua atividade impactada com a crise provocada pela pandemia da Covid-19 poderá ganhar algum fôlego e, ao mesmo tempo, garantir empregos. A redução de jornada, com o pagamento de parte dos salários pelo governo, promove um alívio de caixa e possibilita que a empresa se reorganize de acordo com a nova demanda, sem partir para a redução de quadro. A empresa, os trabalhadores e a sociedade se beneficiam.

SN - O período de calamidade está previsto para 31/12, como as empresas podem se organizar para se adequarem às regras do programa, tendo em vista todas as possibilidades que a lei traz? Qual será o impacto disso nas rotinas de trabalho?

FR - A adequação às regras vai depender de cada negócio, de cada tipo de atividade. As medidas podem, inclusive, ser utilizadas de forma segmentada, por área ou departamento da empresa. Primeiramente, deve-se fazer



“

A redução de jornada, com o pagamento de parte dos salários pelo governo, promove um alívio de caixa e possibilita que a empresa se reorganize de acordo com a nova demanda, sem partir para a redução de quadro. A empresa, os trabalhadores e a sociedade se beneficiam.

Flávio Roscoe

um diagnóstico da atividade hoje e qual o comportamento esperado do negócio a curto e médio prazos. Será preciso gerenciar o retorno da mão-de-obra, de acordo com a curva de demanda. O empresário terá de observar as faixas salariais e, assim, averiguar se será ou não necessário estabelecer uma negociação coletiva dentro desse período. A suspensão dos contratos, de modo geral, foi uma excelente ferramenta para as atividades que tiveram impedimento de funcionar. Já a redução de jornada, para as empresas que não tiveram total impacto, contribui muito bem para a retomada. As empresas devem se atentar aos prazos e formalidades para que não incorram em ilegalidade que gerem penalidades administrativas.

SN - A FIEMG acredita que possa haver dificuldades nas empresas para atenderem a nova legislação? De que forma a FIEMG vai atuar para auxiliar aquelas que aderirem ao programa?

FR - Acreditamos que não. A FIEMG, além de atuar diretamente na proposição destas medidas junto ao governo federal, tem orientado as empresas. Nós disponibilizamos vários canais de comunicação para a indústria e também orientamos por meio dos sindicatos empresariais. Além disso, a FIEMG atuou

direta ou indiretamente em inúmeras negociações coletivas. Destaco a negociação com o setor metalúrgico, que inclusive já foi aditada, adaptada ao novo decreto, e beneficiou cerca de 200 mil trabalhadores em todo estado.

SN - Quais outros imbróglis o senhor acredita que podem surgir a partir do novo decreto, tanto de ordem política, quanto outros pontos que podem vir a ser alvo de protesto pelas entidades patronais ou de trabalhadores?

FR - O decreto que autoriza a prorrogação da Lei é o 10.442, de 13/07/2020. O único ponto de incômodo que nos deixa inseguros, consta no final do seu artigo 7º, que condiciona a concessão e o pagamento do benefício emergencial às disponibilidades orçamentárias. Neste momento, as empresas estão buscando cumprir todas as formalidades existentes na lei, celebrando acordos individuais, negociações coletivas, prestando todas as comunicações exigidas, em plena boa-fé e espírito de sobrevivência. O artigo 7º gera um sentimento de que não é possível planejar a utilização das medidas até o fim da pandemia e que deve-se utilizar agora, de imediato, sob pena de perder a oportunidade. De fato o dispositivo traz essa insegurança para o empregador.

REFORMAS EM MINAS GERAIS

SN - Desde o início do mandato do governo do Romeu Zema está sendo discutida a necessidade da reforma administrativa e da previdência do Estado. Como está sendo a atuação da FIEMG nesse processo?

FR - Se você faz a reforma administrativa e reduz o custo e o tamanho do Estado, não vai precisar de uma reforma tributária que aumente a carga de impostos sobre a população. Por isso defendo amplamente que a reforma administrativa deve ser anterior à reforma tributária, pois vai proporcionar um Estado menor e mais enxuto, cobrando menos da sociedade. Hoje nós somos reféns de um Estado inchado e que oferece em troca serviços de baixa qualidade.

SN - Quais são as expectativas, o que está sendo colocado em pauta pela FIEMG, e os prazos para aplicação da reforma e os reflexos no setor industrial?

FR - O futuro de Minas e a capacidade do Estado retomar os trilhos de crescimento econômico, com geração de emprego e bem-estar social, estão nas mãos dos nossos 77 deputados estaduais que terão a oportunidade de decidir sobre a proposta de reforma da previdência encaminhada pelo governador Romeu Zema. A aprovação da reforma da previdência é absolutamente necessária para estancar a sangria provocada por déficits sucessivos e crescentes, que já colocam o Estado em situação de insolvência e podem levá-lo à falência irreversível, refletindo diretamente nos serviços prestados à sociedade, na economia e em todos os setores. Discutir a proposta encaminhada pelo governador, aperfeiçoá-la e aprová-la é, neste momento, a missão dos deputados mineiros, que, majoritariamente, estão comprometidos com Minas Gerais e contam com a confiança da FIEMG de que conduzirão o projeto da melhor maneira para o estado.